



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

EDITAL 013/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

1. DA ABERTURA

1.1. O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Presidente Epitácio, torna público o edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso nos cursos Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciência da Computação, definidas neste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso são para os alunos concluintes do Ensino Médio, e estão distribuídas conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus Presidente Epitácio

Curso	Período	Duração	Vagas								
			A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	8 semestres	06	--	01	--	02	01	01	01	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	8 semestres	03	01	01	01	--	--	01	01	01

3.2. Características das vagas disponíveis:

- I. Ampla Concorrência (A0) - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

- II. Lista 1 – (EP + Renda <) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, novembro e dezembro de 2017, janeiro de 2018;
- III. Lista 2 – (EP + Renda < + PPI) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, novembro e dezembro de 2017, janeiro de 2018; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- IV. Lista 5 – (EP) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino;
- V. Lista 6 – (EP + PPI) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- VI. Lista 9 – (EP + Renda < + PCD) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, novembro e dezembro de 2017, janeiro de 2018; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- VII. Lista 10 – (EP + Renda < + PPI + PCD) vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, novembro e dezembro de 2017, janeiro de 2018; e se autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- VIII. Lista 13 – (EP + PCD) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- IX. Lista 14 – (EP + PPI + PCD) - vagas para quem cursou o Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino; autodeclara-se preto, pardo ou



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

3.3. Na hipótese de falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos na seguinte ordem:

1. Na falta de candidatos para a L1:

- a) Candidatos na L2
- b) Candidatos na L10
- c) Candidatos na L9
- d) Candidatos na L6
- e) Candidatos na L14
- f) Candidatos na L13
- g) Candidatos na L5
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

2. Na falta de candidatos para a L2:

- a) Candidatos na L1
- b) Candidatos na L10
- c) Candidatos na L9
- d) Candidatos na L6
- e) Candidatos na L14
- f) Candidatos na L13
- g) Candidatos na L5
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

3. Na falta de candidatos para a L5:

- a) Candidatos na L1
- b) Candidatos na L6
- c) Candidatos na L13
- d) Candidatos na L14
- e) Candidatos na L2
- f) Candidatos na L9
- g) Candidatos na L10
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

4. Na falta de candidatos para a L6:

- a) Candidatos na L2
- b) Candidatos na L10
- c) Candidatos na L14
- d) Candidatos na L1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada –
SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia
e de Bacharelado em Ciência da Computação

- e) Candidatos na L9
- f) Candidatos na L13
- g) Candidatos na L5
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

5. Na falta de candidatos para a L9:

- a) Candidatos na L1
- b) Candidatos na L10
- c) Candidatos na L2
- d) Candidatos na L14
- e) Candidatos na L6
- f) Candidatos na L13
- g) Candidatos na L5
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

6. Na falta de candidatos para a L10:

- a) Candidatos na L2
- b) Candidatos na L9
- c) Candidatos na L1
- d) Candidatos na L14
- e) Candidatos na L13
- f) Candidatos na L6
- g) Candidatos na L5
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

7. Na falta de candidatos para a L13:

- a) Candidatos na L5
- b) Candidatos na L9
- c) Candidatos na L10
- d) Candidatos na L14
- e) Candidatos na L2
- f) Candidatos na L1
- g) Candidatos na L6
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

8. Na falta de candidatos para a L14:

- a) Candidatos na L6
- b) Candidatos na L10
- c) Candidatos na L13
- d) Candidatos na L9
- e) Candidatos na L2
- f) Candidatos na L1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

- g) Candidatos na L5
- h) Candidatos de Ampla Concorrência (A0)

3.4. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, o Ensino Médio em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

3.5. As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino, portanto, candidatos que tenham cursado o Ensino Médio nessas instituições não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O cronograma referente ao processo seletivo para os respectivos cursos é apresentado abaixo:

Tabela 2 – Cronograma do Processo Seletivo - Licenciatura em Pedagogia

	Cronograma resumido
Período de inscrições	24/02/2018 a 28/02/2018, por meio de formulário eletrônico, no seguinte endereço: http://pep.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/217323?lang=pt-BR
Processo seletivo: prova dissertativa.	Dia 04/03/2018 às 9h, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio, SP
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	07/03/2018
Interposição de Recursos Relativos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	08/03/2018
Divulgação do Resultado Oficial do Processo Seletivo	09/03/2018
Matrícula	09/03/2018 e 12/03/2018 das 13h00 às 18h30



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

Tabela 3 – Cronograma do Processo Seletivo – Bacharelado em Ciência da Computação

Cronograma resumido	
Período de inscrições	24/02/2018 a 28/02/2018, por meio de formulário eletrônico, no seguinte endereço: http://pep.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/217323?lang=pt-BR
Processo seletivo: prova dissertativa.	Dia 04/03/2018 às 9h, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio, SP
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	05/03/2018
Interposição de Recursos ao Gabarito Preliminar da prova objetiva	05 e 06/03/2018
Divulgação do Gabarito Oficial da prova objetiva	07/03/2018
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	07/03/2018
Interposição de Recursos Relativos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	08/03/2018
Divulgação do Resultado Oficial do Processo Seletivo	09/03/2018
Matrícula	09/03/2018 e 12/03/2018 das 13h00 às 18h30

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

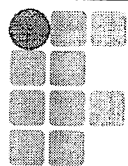
6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: <http://pep.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/217323?lang=pt-BR>, no período de 24/02/2018 a 28/02/2018.

6.2. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento das informações registradas no formulário eletrônico.

6.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher seus dados pessoais;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

- b. Indicar a necessidade de condições especiais para a realização da prova;
- c. Manifestar o desejo por vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012;
- d. Conferir todos os dados fornecidos, confirmá-los e imprimir o Formulário de Inscrição. Esse formulário deverá ser apresentado pelo candidato no dia do processo seletivo.

6.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5. Será anulada, a qualquer tempo, a inscrição que não obedecer às determinações contidas neste edital.

6.6. Declaração falsa, ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

6.7. Em caso de dúvidas e dificuldades para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar e-mail para: seletivo.pep@ifsp.edu.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, às 09h00 do dia 04 de março de 2018, com duração mínima de 1 hora e máxima de 3 horas.

7.2. O candidato deverá se apresentar no local da prova às 8h30, portando documento de identidade (RG) ou outro documento com foto, e o formulário de inscrição impresso.

7.3. Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões e redação do processo seletivo.

7.4. A prova de cada curso, de acordo com suas especificidades, seguirá os critérios definidos pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de cada curso.

7.5.1. Curso: Licenciatura em Pedagogia:

7.5.1.1 O processo seletivo será constituído por uma redação dissertativa que avaliará o domínio da Língua Portuguesa, contendo alguns textos de um determinado tema para seletivo leitura, seguidos de uma proposta de produção escrita, a partir do tema apresentado.

7.5.1.2. O candidato deverá ler com atenção o enunciado da prova, a fim de atender a todos os requisitos que serão avaliados.

7.5.1.3. Os textos serão avaliados observando os seguintes critérios e elementos:

a) Atendimento ao tema e ao gênero textual solicitado.	até 2,5 pontos
b) Coesão e coerência textual.	até 2,5 pontos
c) Diálogo entre a produção escrita realizada e os textos apresentados para leitura.	até 2,5 pontos
d) Organização do texto quanto à paragrafação, pontuação, ortografia, sintaxe e concordância nominal e verbal.	até 2,5 pontos



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

7.5.1.4. A nota mínima para aprovação será 5,0.

7.5.1.5. O (A) candidato (a) que não comparecer ao local, data e horário determinados para realizar a prova será eliminado do processo.

7.6.2. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

7.6.2.1. O processo seletivo será constituído por uma redação de caráter eliminatório, por meio da qual será avaliada a coesão e a coerência textual, e uma prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio nas seguintes áreas: raciocínio lógico, matemática, inglês e português.

7.6.2.2. O(A) candidato(a) que não tiver sido aprovado na redação será desclassificado do processo.

7.6.2.3. O(A) candidato(a) que não comparecer ao local, data e horário determinados para realizar a prova será eliminado do processo.

7.6.2.4. Em caso de anulação de questão, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dar-se-á por curso, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

8.2. Em caso de empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os critérios definidos para cada curso, a seguir:

8.2.1. Curso de Licenciatura em Pedagogia:

- Maior nota obtida no critério d), citado no item 7.5.1.3;
- Maior nota obtida no critério b), citado no item 7.5.1.3;
- Maior nota obtida no critério c), citado no item 7.5.1.3;
- Maior nota obtida no critério a), citado no item 7.5.1.3;
- Prevalecendo o empate, a classificação será realizada pela idade, sendo o(a) candidato(a) de maior idade melhor classificado.

8.2.2. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

- Maior nota obtida considerando as questões de raciocínio lógico;
- Maior nota obtida considerando as questões de matemática;
- Maior nota obtida considerando as questões de português;
- Maior nota obtida considerando as questões de inglês;
- Prevalecendo o empate, a classificação será realizada pela idade, sendo o(a) candidato(a) de maior idade melhor classificado.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

9. DA MATRÍCULA

9.1. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula será publicada no sítio eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/> e nos murais do Câmpus Presidente Epitácio, a partir das 10h00 do dia 09/03/2018.

9.2. A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo estudante ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo estudante, se maior de idade, ou por seu representante legal, se estudante menor de idade, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9.3. As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação.

9.4. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no Anexo I.

9.5. Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não comparecerem na data e horário indicados para matrícula, ou não apresentarem a documentação necessária perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital.

9.6. As matrículas deverão ser realizadas no período de 09/03/2018 e 12/03/2018, no horário das 13h00 às 18h30.

9.7. Na ocorrência de vagas remanescentes após o período de matrícula, poderão ser publicadas novas chamadas no sítio eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/>, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e demais publicações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes) dos cursos superiores de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Presidente Epitácio terão a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do câmpus.

Presidente Epitácio, 23 de fevereiro de 2018.


Felix Hildinger

Diretor-Geral em exercício
IFSP Câmpus *Presidente Epitácio*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

➤ Vagas Ampla Concorrência

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- ⇒ As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- ⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.
- ⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

➤ Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012

Reserva L1 e L2

L1	L2
Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ **Deverão apresentar os documentos listados abaixo, por integrante da família:**

DOCUMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR

- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
 - Para maiores de 16 anos: **RG e CPF, e comprovante de renda (qualquer opção abaixo), dos 3 últimos meses antes da inscrição – novembro/2017, dezembro/2017 e janeiro/2018.**
- ⇒ **Deverão apresentar ainda um dos documentos listados abaixo, por integrante da família, para comprovação da renda:**

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO III)

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Reserva L5 e L6

L5	L6
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*

Reserva L9 e L10

L9	L10
Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ ***Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).***
- ⇒ ***Deverão apresentar ainda um os documentos listados abaixo, por integrante da família:***

DOCUMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR

- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
- Para maiores de 16 anos: **RG e CPF, e comprovante de renda (qualquer opção abaixo), dos 3 últimos meses antes da inscrição – novembro/2017, dezembro/2017 e janeiro/2018.**

⇒ ***Deverão apresentar ainda um dos documentos listados abaixo, por integrante da família, para comprovação da renda:***

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses;
- e. Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO III)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL 013/2018 - DRG PEP

Vagas Remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Reserva L13 e L14

L13	L14
Candidatos com deficiência e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ ***Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).***